



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — Bel. Nerci Maria dos Santos — Sorcia Silvana Santos Lima
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira — Suzana Samara Santos Oliveira — Suslen Silmara Santos
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA N.º 5.2135

DATA: 10.04-89
TIT. ANT.: Compra de 30.04.62
VALOR: R\$ 34 000,00
IMÓVEL: Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº 67, da quadra 176, zona 24, sub-lote 000 do "CIM" com a área de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado a rua Curvelo, no bairro Mar e Terra, n/cidade, confrontando-se pela frente com a referida rua, na extensão de 10,00ms.; pelo lado esquerdo com o lote 57, na extensão de 34,00ms.; pelo lado direito com o lote 77, na extensão de 37,00ms.; e pelos fundos com terceiros, na extensão de 10,00ms.

PROPRIETÁRIO:-João Batista Leite e s/m Marilene da Silva Leite, brasileiro, casados, ele militar reformado, ela do lar, residentes a rua Almirante Barroso, 406 n/cidade, bairro São José, CPF-113.122.896-00.

Reg. ant.:-2343, Lº 2-I, fls 01 d/ Cartório.

SSS. O Oficial:

R.1-52.105, em 10 de Julho de 1989. Protoc. 74116.

TRANSMITENTES:-João Batista Leite e sua esposa Marilene da Silva Leite, brasileiros, casados, ele militar reformado, ela do lar, residentes a Rua Amirante Barroso, 406, no Bairro São José, nesta cidade, CPF nº 113.122.896-00. **ADQUIRENTE**:-Imobiliária Silva Leite Ltda., sediada à Rua Antônio Silva Sobrinho, 351, no Bairro Mar e Terra, nesta cidade, CSC nº 20.914.149/0001-93, representa

da pelos sócios gerentes João Batista Leite e sua esposa Marilene da Silva Leite já qualificados. **INCORPORAÇÃO** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de Cr\$14.910,00. Foi recolhido ITCI sobre avaliação fiscal de Cr\$34.233,71 e fração. **CONDIÇÕES**:-Que em decorrência da incorporação ora registrada, fica integralizada parte parte Capital Subscrito pelo outorgante na firma outorgada nos termos da Cláusula 3ª do respectivo Contrato Social, registrado em Cartório de Títulos e Documentos, desta comarca sob nº 4774 Protocolo "A" nº 3-Registrado sob nº 339 no Lº A-5, fls. 71 vº em 24-07-81 e que será oportunamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Público pela Tabela MCP., do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em data de 31-12-80. Lº 45-Aux., fls. 01/55

ES. O Oficial:

R.02-52.105, em 28 de abril de 2011. Protoc.272.775.

TRANSMITENTE:-**IMOBILIÁRIA SILVA E LEITE LTDA-ME**, com sede na Rua Antônio Silva Sobrinho, nº351, Bairro Mar e Terra, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº20.914.149/0001-93, representadas por seus sócios **TONG CARLOS BATISTA LEITE**,

CONTINUA NO VERSO ...

brasileiro, divorciado, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº1.131, casa, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº710.919.556-20, portador da CI M-8.369.397, expedida pelo órgão SSP/MG; **LILITH BATISTA LEITE**, brasileira, solteira, capaz, comerciante, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº406, Bairro Catalão, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº039.773.466-28, portadora da CI MG-11.592.495, expedida pelo órgão SSP/MG, conforme consta da 7ª Alteração Contratual Registrada na JUCEMG na data de 27/04/2009, sob nº4121613, conforme consta na escritura ora registrada. **ADQUIRENTE:-NATUREZA RECICLAGEM E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com sede na cidade de Cláudio-MG, na Rua Avenida Rachid Mitre, nº600, no Bairro Parque Industrial Marcelino Corradi, inscrita no CNPJ sob o nº06.254.061/0001-61, representada por seus sócios **CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº131, casa, Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio-MG, inscrito no CPF sob nº771.483.476-53, portador da CI MG-7.907.826, expedida pelo órgão SSP/MG; e **MARILÉIA APARECIDA GONÇALVES ARAGÃO**, brasileira, solteira, capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº131, casa, Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio-MG, inscrita no CPF sob nº602.655.826-87, portadora da CI M-4.506.272, expedida pelo órgão SSP/MG, conforme consta na 3ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob nº3290543, na data de 28/02/2005, conforme consta na escritura ora registrada. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$1.400,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Foi emitida a DOI, conforme consta na escritura ora registrada. Pelas partes foi dispensada a Certidão negativa de Débito Estadual em nome da outorgante vendedora; foi apresentada a Certidão positiva de feitos ajuizados cível, acusando a existência do feito 022309283375-3 de 04/06/2009, Procedimento Ordinário, conforme consta na escritura ora registrada. Público pela Tabela Subst. RAMG, do Cartório Menezes Greco-2º Ofício Notarial, da comarca de Cláudio-MG, em data de 09/09/2010, Livro 0090, fls.0028. **EMOLUMENTOS:R\$59,98. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$23,11. TOTAL:R\$83,09. SRA. O Oficial:-**

AV.03-52.105, em 28 de abril de 2011. Protoc.272.774:
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública

continua na próx. ficha...

684

02

de Aditamento de Compra e Venda, lavrada às notas do Cartório Menezes Greco-2º Ofício Notarial, Comarca de Cláudio/MG., no Lvº0091, fls.0135, em data 14/01/2011, pela Escrevente SGR., a qual vem ADITAR a escritura pública de compra e venda lavrada as notas do mesmo cartório acima mencionado, no Lvº0090, fls.0028, em data de 02/09/2010, registrada sob o nº02, desta matrícula, onde figuram como **Outorgante:-IMOBILIÁRIA SILVA E LEITE LTDA-ME;** e como **Outorgada:-NATUREZA RECICLAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP;** ambas qualificadas na escritura supra mencionada, que altera-se o instrumento anteriormente lavrado e acima descrito, da seguinte forma: **PELAS PARTES FOI DECLARADO QUE O IMÓVEL VEDIDO ATRAVÉS DA ESCRITURA PÚBLICA MENCIONADA NÃO FAZEM PARTE DO ATIVO PERMANENTE DA EMPRESA OUTORGANTE VENDEDORA, RAZÃO PELA QUAL NÃO FOI APRESENTADA A CERTIDÃO NEGATIVA DO IESS.** Que com a alteração ora averbada, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da escritura pública anterior, em todos os seus termos. **EMOLUMENTOS:R\$9,85. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$3,10. TOTAL=R\$12,95.** Dou fé. HRA.....
 O Oficial:- *[Assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.(1 X8401-2)EMOLUMENTOS: ISENTO; ISSQN: ISENTO;TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: ISENTO; RECOMPE: ISENTO; TOTAL: ISENTO. Data do ato: Vide Selo. Oficiala Substituta *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS/MG
 Av. Getúlio Vargas, 378 Fone: (37) 3222-3676 Bel. Mauro Lúcio dos Santos
 Centro - Divinópolis - Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 DIVINÓPOLIS CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SELO DE CONSULTA: DN17334
 CODIGO DE SEGURANÇA: 43537280841538

Quantidade de atos praticados: 001/21/08/2020
 At(s) praticado(s) por: Suelen Silveira Santos Marçal - Oficiala Substituta
 Certidão Nº: 20/6008, 11/05/2020

Emot: R\$ 0,00 - T.F.J: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RECEIVED
JAN 1 1951